



**Bruxelas, 29 de setembro de 2023  
(OR. en)**

**13042/23**

**CDR 138**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pela República Italiana  
– Adoção

---

1. Por carta datada de 30 de junho de 2023<sup>1</sup>, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Vincenzo BIANCO, membro do Comité das Regiões, foi proposto para nomeação e nomeado.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

---

<sup>1</sup> 11531/23.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Vincenzo BIANCO, o Governo italiano propôs<sup>2</sup> para o Comité das Regiões na qualidade de membro, até 31 de maio de 2024, Antonio DECARO, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Sindaco del Comune di Bari* (presidente do município de Bari). Na sequência da sua nomeação, vagará um lugar de suplente do Comité das Regiões.
4. Além disso, para efeitos da substituição de Antonio DECARO, o Governo italiano propôs<sup>3</sup> para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Sandrino AQUILANI, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Sindaco del Comune di Vetralla* (presidente do município de Vetralla).
5. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 13044/23 e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.

---

---

<sup>2</sup> 12699/23.

<sup>3</sup> 12699/23.